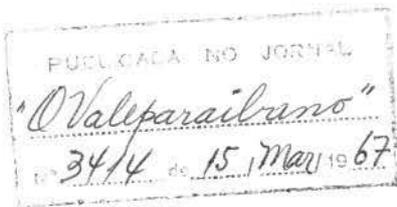


*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3.5  
DECRETO Nº. 964  
de 8 de Março de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA GASTÃO VIDIGAL a praça não denominada oficialmente, e sim pelo uso, denominada Praça Brasil, que se localiza na confluência da Avenida Borba Gato, Av. 9 de Julho, Av. São João e Rua Luiz Jacinto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de Março de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em oito de março de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.